

CADERNO V

BASES DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS



FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS
MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ

CADERNO V
ORIENTAÇÕES BÁSICAS
E METODOLOGIA DE
TRABALHO

Direitos reservados desta edição por

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
Rua Jacy Loureiro Campos, sem número
Palácio das Araucárias – Centro Cívico
Curitiba-Pr – CEP: 80.530-915

Ilustração e Capa: Alexandre Nunes

Diagramação: Alexandre Nunes

Impressão: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Dados internacionais de catalogação na publicação

Bibliotecária responsável: Neuza Lúcia Staub CRB 9/763

PARANÁ. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.
Bases da Organização do Programa de Formação e Orientações Metodológicas. Caderno V.
Curitiba, SEDS, 2013

ISBN -

1. Direitos – Crianças – Adolescentes. 2. Assistência – Infância. I. Título. II. Paraná. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

CDD - 362.7

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Alberto Richa

Governador do Estado do Paraná

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

João Carlos Gomes

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Édina Maria Silva de Paula

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Universidade Estadual do Centro Oeste

Reitor Aldo Nelson Bona

Universidade Estadual de Londrina

Reitora Nádina Aparecida Moreno

Universidade Estadual de Maringá

Reitor Júlio Santiago Prates Filho

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Reitor Eduardo Meneghel Rando

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitor Paulo Sérgio Wolff

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Reitor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

Diretor Mauro Stival



**EQUIPE DE
SISTEMATIZAÇÃO:**

Márcia Tavares dos Santos
Alison Regina Mazza
Carla Andréia Alves da Silva
Daniele de Fatima Taverna
Carimi Schweitzer Dalmolin

CONSELHO EDITORIAL DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
PARA CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Carla Andréia Alves da Silva

Suplente: Daniele de Fatima Taverna

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Titular: Silmara Cristina Sartori

Suplente: Luis Felipe Cunha dos Santos Silva

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Márcia Tavares dos Santos

Suplente: Elvis Felipe Teixeira

Titular: Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani

Suplente: Débora Cristina dos Reis Costa

Universidade Estadual de Maringá

Titular: Paulo César Seron

Suplente: Maricelma Bregola

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Titular: Selma Maria Schons

Suplente: Danuta Estrufika Cantóia Luiz

Universidade Estadual de Londrina

Titular: Silvia Alapanian

Vera Lúcia Tieko Suguihiro

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

Titular: João Roberto Barros Maceno

Suplente: Geseli Antunes Guimarães

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Titular Antonio Donizete Dernandes

Suplente: André Luis Salvador

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Titular: Marize Rauber Engelbrecht

Suplente: Vera Lúcia Martins

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Titular: Maria Fátima Balestrin

Suplente: Solange Cristina Rodrigues Fiuza



PALAVRA DA PRESIDENTE

Depois de 23 anos da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), infelizmente ainda são poucas as pessoas que conseguiram compreender sua complexidade, seu alcance e sua ideologia.

O prejuízo que isso causa para as crianças e adolescentes do Brasil será cobrado pela história, porque a nossa geração não está preparada para atuar de forma a garantir que os Direitos Humanos, ou seja, a dignidade da pessoa humana, ou ainda, em outras palavras, os direitos naturais que todo ser humano é portador ao nascer, sejam colocados em prática, garantindo que essa parcela mais vulnerável da população esteja a salvo de violações.

Nessa perspectiva, o projeto de formação continuada para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que o CEDCA proporciona junto com outros ilus-

tres parceiros, pretende, de maneira clara e objetiva, que mais e mais pessoas, principalmente aquelas que estão na linha de frente no atendimento e na formulação das políticas públicas, sejam preparadas para serem agentes transformadores dessa sociedade que aí está e ainda não compreendeu seu papel.

Mais que conteúdo programático, se as pessoas conseguirem perceber qual é a dimensão de seu papel nesse contexto, a criança e o adolescente do Brasil um dia vai perceber que homens e mulheres valorosos foram atrás para se aperfeiçoarem e darem o melhor de si, a fim de fazer com que a garantia dos direitos se tornassem uma realidade.

Que o sentimento de dever cumprido possa permear a alma de cada um e cada uma que participou dessa capacitação!

Édina Maria Silva de Paula



PALAVRA DA SECRETÁRIA

O conhecimento da lei que rege as relações da sociedade brasileira com as crianças e os adolescentes é fundamental para a compreensão dos nossos deveres e obrigações para com aqueles que estão iniciando suas vidas, ainda tão dependentes do nosso amparo. E o Conselho Tutelar tem um papel fundamental neste processo.

Hoje a garantia de direitos está entre os objetivos fundamentais do Governador Beto Richa, genuinamente comprometido com a qualidade de vida da nossa gente, e principalmente das nossas crianças e adolescentes.

Sempre entendemos que valorizar e ampliar a defesa dos direitos da criança e do adolescente, como

instrumento de promoção social que beneficia diretamente não somente neste segmento, mas a seus pais e outros agentes de desenvolvimento social, é a política correta para mudar índices ruins de nossa realidade.

Estes instrumentos de mudança também passam pela qualificação e capacitação continuada de todos os atores do sistema de garantia de direitos. Ela passa pelas mãos valorosas dos nossos conselheiros tutelares e conselheiros de direitos.

Boa leitura e um bom aprendizado.

Fernanda Richa



Apresentação **16**

Justificativa **20**

Objetivos **21**

Metas **62**

Metodologia **86**
Pressupostos
Operacionalização

Programas dos Cursos de Formação **106**

Referências Bibliográficas **128**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

APRESENTAÇÃO

A formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos vem sendo executada no Estado do Paraná há mais de uma década, com foco especial aos Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente, ganhando ao longo deste tempo o status de política pública de Estado, transcendendo a governos e gestões estaduais.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, através da Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas, elaborou, em 1999, a proposta de um Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência, que compreendeu V Etapas, começando com uma em regime piloto, em 6 regiões pólos, no ano de 2000, com abrangência de 54 municípios, em caráter permanente, em 16 pólos, no ano de 2001, abrangendo 162 municípios do Estado do Paraná, em 2002 ampliando suas atividades para 284 municípios paranaenses. Durante este período o curso foi operacionalizado por organizações não governamentais (CEDCA, 2003).

A partir da IV Etapa, realizada nos anos de 2004-2005, o Programa passou a abranger todos os municípios do Estado do Paraná e desde então o trabalho de operacionalização dos cursos de capacitação tem sido efetivado pelas universidades públicas paranaenses, em suas respectivas áreas de abrangência regional. Em 2007 foi efetivada a V Etapa de Capacitação.

No ano de 2008, através de uma parceria entre UEPG/CONANDA/CEDCA/SECJ, realizou-se em caráter especial uma capacitação sobre Planejamento e Orçamento, para o desenvolvimento da qual também se contou com o engajamento das universidades públicas.

Tendo em vista a abrangência e importância do Programa e o processo de mobilização da sociedade civil e do Estado que gerou em todo o Estado do Paraná, o Programa de Capacitação Permanente na área da Infância e Adolescência vem sendo apontado como um dos avanços para o trabalho com o segmento infanto-juvenil no estado do Paraná, com repercussão nacional. (CEDCA, 2005).

No ano de 2008, porém, observando a necessidade de uma reflexão sobre o Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e Adolescência, o CEDCA e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, atual Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, através da Resolução Conjunta SECJ/CEDCA/PR nº 047/2009, criou uma Comissão Interinstitucional “para propor diretrizes e aprovar a proposta de formação continuada aos conselheiros tutelares e de direitos a ser incorporada pelo Programa de Formação Continuada dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná”.

Esta comissão, composta por representantes do Poder Executivo estadual, conselheiros do CEDCA-PR, da Associação de Conselheiros Tutelares, do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Universidades estaduais, definiu alguns pressupostos básicos para a nova etapa de formação.

A partir de tais pressupostos, uma nova proposta de formação aos conselheiros foi elaborada por um Grupo de Trabalho formado por docentes das Instituições de Ensino Superior Públicas que estiveram envolvidos nos processos anteriores de Capacitação de Conselheiros e pretendia responder aos incisos II a IV do Art. 1º da citada Resolução, isto é:

II – orientar um novo formato que incluía cursos diferen-

ciados para conselheiros dos direitos e para conselheiros tutelares;

III – formatar módulos de curso para conselheiros com conteúdos e graus diferentes de aprofundamento e

IV – apresentar conteúdos essenciais para a formatação dos cursos.

A Comissão concluiu seus trabalhos em setembro de 2010 apresentando ao CEDCA a proposta de realização de Cursos diferenciados do ponto de vista do público (Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos) e do ponto de vista dos níveis de aprofundamento (Inicial e Avançado), a qual foi aprovada, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR aportados através das Deliberações nº 04 e 16/2010.

Apresentamos a seguir os membros do Grupo de Trabalho que elaboraram a proposta.

- Profa. Maria Tereza Claro Gonzaga (in memorian) – Universidade Estadual de Maringá (UEM)
- Profa. Silvia Alapanian – Universidade Estadual de Londrina (UEL)
- Profa. Solange Barbosa Barros – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
- Profa. Solange Fiuza – Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
- Profa. Zelimar Soares Bidarra – Universidade Estadual do Oeste (UNIOESTE)
- Profa. Geseli Antunes Guimarães – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR)

Após o encerramento do processo de construção da proposta pedagógica, a Universidade Estadual do Norte

do Paraná - UENP, recém-criada à época, com sede em Jacarezinho, foi incorporada ao processo.

A opção do Governo do Estado e do CEDCA/PR pelas universidades públicas se dá pelo acúmulo de conhecimento que estas possuem na área da criança e do adolescente, através das experiências no antigo Programa de Capacitação Permanente da área da Infância e Adolescência, além dos conhecimentos constantemente produzidos nos grupos e núcleos de estudos e pesquisa nesta área e nos núcleos de defesa de direitos (NEDDIJs) existentes em quase todas elas.

O curso hoje em andamento teve seu início em dezembro de 2012, tendo a primeira turma em Curitiba e no Litoral do Estado, através da execução da FAFIPAR, sendo as outras turmas implementadas gradativamente pelas demais universidades envolvidas em todo o Estado do Paraná; todas as etapas deste curso devem ser concluídas até dezembro de ano de 2013.

Outrossim, o desafio posto agora, com uma proposta pedagógica sólida e material didático próprio, desenvolvimento especialmente para o curso, é pensar e efetivar um grande processo de formação continuada, de níveis inicial, intermediário e avançado, de longa duração, a ser realizado a partir do ano de 2016, após o processo de eleições unificadas dos conselhos tutelares, visando a subsidiar a ação dos conselheiros para o exercício de suas atribuições e proporcionar a discussão e reflexão constante acerca de suas práticas.

JUSTIFICATIVA

Apesar das duas décadas da promulgação da lei no 8069 de 13.07.90, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA ainda é pouco conhecido entre os cidadãos e continua enfrentando sérias dificuldades para sua efetiva implementação.

Este desconhecimento gera interpretações equivocadas quanto ao seu conteúdo, quando não, posições desfavoráveis em relação à nova cultura que propõe o atendimento integral as crianças e adolescentes (CEDCA, 2005).

Para evitar tais equívocos, ampliar o conhecimento sobre o Estatuto e garantir as conquistas legais em relação à Infância e à Adolescência brasileira, o CEDCA tomou a iniciativa de manter um processo de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência, no Estado do Paraná.

Em avaliações feitas entre os anos de 2000 a 2008, junto aos conselheiros capacitados observou-se que este trabalho propiciou o exercício da participação dos diferentes atores envolvidos na área da Infância e da Adolescência.

Enfatizamos também o papel relevante deste tipo de Programa, por seu caráter permanente, diferente de algumas políticas para a área que, por serem descontínuas e calcadas em uma perspectiva clientelista e conveniências eleitorais, não conseguem efetivamente melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes.

Portanto, o Programa de Capacitação Permanente na área da Infância e da Adolescência almeja capacitar, progressivamente, todas as pessoas que trabalham com esta

população, nos 399 municípios do Estado, propiciando a melhoria da qualidade dos serviços prestados às famílias e no atendimento direto de crianças e de adolescentes paranaenses.

OBJETIVOS

a) Geral

Capacitar Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares, em âmbito municipal, na perspectiva da formação continuada, visando a melhoria da qualidade do atendimento às famílias, às crianças e aos adolescentes no Estado do Paraná.

b) Específicos

- Elaborar Material de Referência para o processo de Capacitação Permanente de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares;
- Criar uma estrutura de apoio, não presencial, através da rede web, para a formação continuada dos Conselheiros dos Direitos, Conselheiros Tutelares e demais agentes envolvidos com o processo de Capacitação Permanente na Área da Infância e Juventude e;
- Capacitar, em níveis diferenciados, Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

METAS

- Meta 1 – Elaboração de Material de Referência –

05 cadernos, sendo 02 cadernos de nível inicial (CT e CMDCA), 02 cadernos de nível avançado (CT e CMDCA) e 01 caderno de Orientações Metodológicas para a Capacitação.

- Meta 2 – Desenvolvimento de um Portal Web de Apoio à Formação Continuada.
- Meta 3 – Realização dos Cursos de Formação Continuada em nível inicial e avançado.

METODOLOGIA

Pressupostos teórico-metodológicos

Ao propormos a revisão do Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e Adolescência do Estado do Paraná partimos do pressuposto de que preparar pessoas para atuar nesta área significa prepará-las para a compreensão da complexidade das demandas sociais existentes em nossa sociedade, com vistas a uma atuação crítica, criativa e comprometida com o atendimento da criança, do adolescente, da família, da comunidade e da sociedade como um todo (CEDCA, 2002).

Compreendemos que esse atendimento deve ser feito na perspectiva de ações interdisciplinares e intersetoriais, que expressem a superação da fragmentação que historicamente predomina na orientação e na execução das políticas que atendem as crianças e os adolescentes em nosso país.

Mas, sobretudo, partimos da ideia da proteção integral que sustenta a inversão do paradigma de atenção à infância e à adolescência desde a entrada em vigor do Estatuto.

Os atuais desafios da formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos nos parece ser a permanente afirmação de que nossas crianças e adolescentes precisam ser protegidos, em todas as situações, em todas as circunstâncias. A compreensão de cada um dos direitos fundamentais previstos no Estatuto e, acima de tudo, a instrumentalização para a luta por sua concretização é o norteia o conjunto de conteúdos que compõem os cursos que propomos aqui.

Operacionalização

Meta 1:

Elaboração dos 05 (cinco) Cadernos do Programa de Formação Continuada. Para tanto é necessário a existência de:

01 Conselho Editorial responsável pela definição de padrão de edição e de revisão de conteúdo.

01 Corpo de Profissionais responsável pela elaboração dos textos.

Meta 2:

Elaboração de um Portal da Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com o seguinte conteúdo:

Informações gerais: em que consiste a formação continuada, responsabilidades da Secretaria, CEDCA, e as outras instituições envolvidas; como funciona; instruções para cadastramento dos conselheiros.

História das anteriores etapas

Documentos: leis e documentos fundamentais sobre direitos da criança e adolescente para download pelo público sem restrição.

Links importantes: link com sites relacionados com a defesa dos direitos da criança e do adolescente

Programa da capacitação

Material de apoio: apostilas e outros recursos para download: vídeos, áudios e outros textos

Formulário para contato: espaço para postar mensagens com dúvidas sobre a capacitação e/ou sobre questões do cotidiano a ser respondida pela equipe que coordena o portal ou a capacitação, dependendo do caso

Vídeo conferência: ferramenta para comunicação on-line com áudio e vídeo.

Log out: para interromper a comunicação com o portal.

Hospedagem: no servidor da UEL

Coordenação: PROECA/UEL

Página dos Conselheiros se acessa depois de fazer o seu login. O login e senha serão fornecidos pelo administrador do Portal e terá a validade igual ao mandato do conselheiro.

Meta 3:

I) Cursos de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares - CT

Com uma carga horária total de 56 horas para cada um dos níveis, distribuídas em 48 horas de conteúdo teórico-prático e 08 horas de encontros microrregionais para cada grupo de 03 municípios.

- a) 01 Curso de Nível Inicial
- b) 01 Curso de Nível Avançado

II) Cursos de Formação Continuada para Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Com uma carga horária total de 56 horas para cada um dos níveis, distribuídas em 48 horas de conteúdo teórico-práticos e 08 horas encontros microrregionais para cada grupo de 03 municípios.

- a) 01 Curso de Nível Inicial
- d) 01 Curso de Nível Avançado

III) Encontros Microrregionais: Os cursos para CT e para CMDCA, tanto no nível inicial (introdutório), quanto no nível avançado contam com a atividade de Encontros Microrregionais, os quais compreendem um imprescindível momento de reflexão, de síntese e de sistematização dos conteúdos apreendidos nos Módulos. As atividades concernentes a tais Encontros serão realizadas com grupos de Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos, envolvendo 03 municípios (a cada vez), tendo como intervenientes relevantes os técnicos das Equipes Regionalizadas da Secretaria, nas áreas de abrangência

dos municípios, e, demais atores envolvidos na área que se interessem (promotores, outros técnicos, professores, delegados, etc).

Ao término das disciplinas de cada Curso, os Encontros Microrregionais permitirão articular os agentes envolvidos na área da política de garantia de direitos a criança e ao adolescente. Esses encontros são fundamentais para a construção de reflexões coletivas sobre a realidade local das políticas de atendimento criando espaços de trocas e de articulação dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV) Estrutura dos Cursos de Formação

a) Alternativas Metodológico-operacionais:

- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 06 encontros de 08 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 12 encontros de 04 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em encontros que combinam dias de 08 horas com dias de 04 horas ou;
- Conteúdos teórico-práticos desenvolvidos em 08 encontros de 06 horas .

b) Composição das Turmas

As Turmas dos Cursos de Formação de Conselheiros devem ser compostas da seguinte forma:

a) CT nível inicial: 02 conselheiros tutelares por conselho;

- b) CT nível avançado: 03 conselheiros tutelares por conselho;
- c) CMDCA nível inicial: 04 conselheiros dos direitos (02 gov e 02 não-gov) por município;
- d) CMDCA nível avançado: 04 conselheiros dos direitos (02 gov e 02 não-gov).por município.

c) Critérios para Seleção e Inscrição de Conselheiros nos Cursos de Formação:

- Inscrição de CT ou CMDCA para nível inicial: Conselheiros que nunca fizeram curso de capacitação e/ou Conselheiros que tenham participado de apenas uma das cinco etapas do Programa de Capacitação Permanente.
- Inscrição de CT e CMDCA nível avançado: Conselheiros que fizeram o curso de nível inicial e/ou Conselheiros que fizeram duas ou mais das cinco etapas do Programa de Capacitação Permanente.

d) Tempo de Duração dos Cursos de Formação Contínua

Cada um dos Cursos, seja o Inicial ou o Avançado, tem a duração da execução em até 06 meses, sendo: até 03 meses para a realização das 48 horas de aula na modalidade presencial, em turmas de até 40 alunos.

E, até 03 meses para a conclusão das 08 horas dos Encontros Microrregionais, que acontecem após o encerramento do período das aulas.

PROGRAMAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

a) Curso Inicial para Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Disciplina 1 – Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância e a Juventude

Conteúdo Programático:

- Direitos Humanos e Cidadania;
- O reconhecimento dos Direitos Humanos Fundamentais e das condições de cidadania das crianças, dos adolescentes e dos jovens;
- O reconhecimento das desigualdades sociais e a formulação de normativas internacionais e nacionais para a delimitação de um sujeito de direitos: crianças e jovens;
- Tratados Internacionais sobre a Infância e a Juventude em que o Brasil é signatário.

Disciplina 2 – O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conteúdo Programático:

- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- Composição, responsabilidades e desafios dos Atores

- do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa;
 - Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Disciplina 3 – Políticas Públicas e a Proteção Integral para a Infância e a Juventude no Brasil

Conteúdo Programático:

- As diferentes perspectivas teóricas de conceituação das políticas públicas;
- Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas;
- A construção histórica da política pública de atendimento à criança e ao adolescente;
- A complexidade da política de garantia de direitos para a criança e ao adolescente: políticas básicas e políticas especiais, em relação às violações dos Direitos Fundamentais.

Disciplina 4 – A Intervenção interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente na Formulação da Política de Garantia de Direitos

Conteúdo Programático:

- Papel e competências do CMDCA;
- Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: as expressões da questão social;
- As principais políticas públicas de interface com a po-

lítica de atendimento à criança e ao adolescente: educação, assistência social, saúde, habitação, segurança pública, esporte e cultura;

- Articulação e mobilização dos Conselhos no conhecimento da realidade local.

Disciplina 5 – A atuação do CMDCA na construção da Política de Garantia de Direitos

Conteúdo Programático:

- Diagnóstico participativo e mapeamento da rede de serviços;
- Planejamento estratégico e participativo;
- Principais indicadores estaduais e regionais e a importância do SIPIA para a formulação e avaliação de políticas;
- Avaliação e Monitoramento das ações locais;

Disciplina 6 – Rotinas de Intervenção dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conteúdo Programático:

- Sistema de registro e fiscalização de entidades;
- Cadastros de programas (definição de parâmetros de qualidade);
- Constituição e gestão de fundos;
- Mobilização em defesa do orçamento criança;
- Plano de captação de recursos.

b) Curso Avançado para Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Disciplina 1 – A compreensão da infância e da juventude através da história

Conteúdo Programático:

- O modo de produção social capitalista e as estruturas das relações sociais;
- As vertentes teórico-históricas sobre a constituição da família e da infância;
- Cultura dominante versus culturas locais nas representações e interpretações da Infância e juventude na sociedade brasileira;
- Desenvolvimento infantil e juvenil na perspectiva socio-histórica;
- Modelos e paradigmas das medidas de proteção social à Infância e a Juventude na sociedade brasileira (o modelo higienista, o modelo assistencialista/correcional/repressivo, o modelo de proteção integral).

Disciplina 2 – Sistema de Garantia de Direitos e as normativas nacionais

Conteúdo Programático:

- Resoluções do CONANDA e do CEDCA;
- Plano Nacional, Estadual e Municipal , de Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Nacional, Estadual e Municipal de Enfrentamento à Violência;
- Plano Nacional, Estadual e Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Plano Nacional, Estadual e Municipal de Direitos Humanos;
- Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação em Direitos Humanos.

Disciplina 3 – O Sistema Socioeducativo

Conteúdo Programático:

- O papel dos atores do Sistema de Garantia de direitos e o SINASE;
- Direitos e garantias fundamentais do adolescente autor de ato infracional;
- A operacionalização das medidas socioeducativas em meio aberto;
- A operacionalização das medidas de privação e restrição de liberdade;
- Desafios colocados para o enfrentamento das violências cometidas por adolescentes.

Disciplina 4 – Violações de Direitos e Violências

Conteúdo Programático:

- Direitos: Garantias e Violações;
- Conceito de violência;
- A violência estrutural e a produção das violências interpessoais;
- Expressões das violências interpessoais: física, psicológica, sexual, negligência.

Disciplina 5 – Diagnóstico e Planejamento para o Enfrentamento das Violações de Direitos

Conteúdo Programático:

- A construção de leituras das realidades;
- A articulação dos atores do SGD para a construção do plano;
- Formulação de plano municipal de enfrentamento à violência;

- Execução de plano municipal de enfrentamento a violência: os desafios para as intervenções interdisciplinares e intersetoriais.

Disciplina 6 – Políticas Públicas e Delimitação de Parâmetros de Qualidade para a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Conteúdo Programático:

- Estudo dos parâmetros estipulados nas normativas nacionais para o atendimento às crianças e adolescentes como sujeito de direitos;
- Estudo dos parâmetros estipulados nas normativas internacionais para o atendimento às crianças e adolescentes como sujeito de direitos;
- Estudo do ciclo da política pública;
- Estudo do ciclo do orçamento público e sua relação com a efetivação da política de atendimento da criança e do adolescente;
- Orçamento criança.

c) Curso Inicial para Conselheiro Tutelar

Disciplina 1 – Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA

Conteúdo Programático:

- Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;
- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da

Criança e do Adolescente;

- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços.

Disciplina 2 – O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conteúdo Programático:

- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa;
- Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Disciplina 3 – Políticas Públicas e a Proteção Integral para a Infância e a Juventude no Brasil

Conteúdo Programático:

- As diferentes perspectivas teóricas de conceituação das políticas públicas;
- Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas;

- A construção histórica da política pública de atendimento à criança e ao adolescente;
- A complexidade da política de atendimento à criança e ao adolescente: políticas básicas e políticas especiais, inclusive em relação às violações dos Direitos Fundamentais.

Disciplina 4 – Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos

Conteúdo Programático:

- Papel e competências do Conselho Tutelar;
- Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
- O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos;
- Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato.

Disciplina 5 – Rotinas de Intervenção dos Conselheiros Tutelares

Conteúdo Programático:

- Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
- Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;

- Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

Disciplina 6 - O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais

Conteúdo Programático:

- O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;
- Operacionalização do SIPIA;
- A interpretação das violações de direitos;
- O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.

d) Curso Avançado para Conselheiro Tutelar

Disciplina 1 – A compreensão da infância e da juventude através da história

Conteúdo Programático:

- O modo de produção social capitalista e as estruturas das relações sociais;
- As vertentes teórico-históricas sobre a constituição da família e da infância;
- Cultura dominante versus culturas locais nas representações e interpretações da Infância e juventude na sociedade brasileira
- Desenvolvimento infantil na perspectiva socio-histórica;
- Modelos e paradigmas das medidas de proteção social

à Infância e a Juventude na sociedade brasileira (o modelo higienista, o modelo assistencialista/correcional/repressivo, o modelo de proteção integral).

Disciplina 2 – O Direito Fundamental à Vida e à Saúde

Conteúdo Programático:

- A afirmação do direito à vida e à saúde a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e dos Planos de Convivência Familiar e Comunitária e de Direitos Humanos: a base legal e os programas na área;
- Rotinas de intervenção: as abordagens, acolhimento e encaminhamentos à rede, limites e possibilidades da ação do Conselheiro Tutelar.

Disciplina 3 - O Direito Fundamental à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Conteúdo Programático:

- A afirmação do direito à liberdade, ao respeito e a dignidade a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e dos Planos de Enfrentamento à Violência e de Direitos Humanos: a base legal e os programas na área;
- Rotinas de intervenção: as abordagens, acolhimento e encaminhamentos à rede, seus limites e possibilidades através do Conselho Tutelar.

Disciplina 4 - O Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária

Conteúdo Programático:

- A afirmação do direito à convivência familiar e comuni-

tária a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária: a base legal e os programas na área;

- Rotinas de intervenção: as abordagens, acolhimento e encaminhamentos á rede, limites e possibilidades da ação do Conselheiro Tutelar.

Disciplina 5 - O Direito Fundamental à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Conteúdo Programático:

- A afirmação do direito à educação, ao esporte, ao lazer e á cultura a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e dos Planos de Convivência Familiar e Comunitária, de Direitos Humanos e de Educação em Direitos Humanos: a base legal e os programas na área;
- Rotinas de intervenção: as abordagens, acolhimento e encaminhamentos á rede, seus limites e possibilidades através do Conselho Tutelar.

Disciplina 6 – O Direito Fundamental à Profissionalização e a Proteção no Trabalho

Conteúdo Programático:

- A afirmação do direito à profissionalização e ao trabalho a luz das políticas sociais setoriais, observando a intersectorialidade, e dos Planos de Erradicação do Trabalho Infantil e de Direitos Humanos: a base legal e os programas na área;
- Rotinas de intervenção: as abordagens, acolhimento e encaminhamentos á rede, seus limites e possibilidades através do Conselho Tutelar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal**, Brasília, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/90**. Brasília (DF). 1990.

BRASIL. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária** Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília-DF : Conanda, 2006.

BRASIL. **Sistema Nacional Socioeducativo** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

CONANDA. **SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº , 112 DE 27 DE MARÇO DE 2006** - Dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada dos operadores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente:Brasília (DF). 2006.

CONANDA. **SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 19 DE ABRIL DE 2006** - Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:Brasília(DF): 2006.

CONANDA. **RESOLUÇÃO Nº 106 DE 17 DE NOVEMBRO**

DE 2005 - Altera dispositivos da Resolução N° 105/2005 que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências: Brasília (DF): 2005.

CONANDA. **RESOLUÇÃO N° 105 DE 15 DE JUNHO DE 2005** - Dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília (DF). 2005.

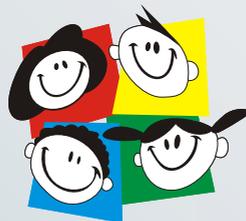
CEDCA, **Projeto do Programa de Capacitação Permanente na área da Infância e Adolescência**. Curitiba (PR), 2000.

CEDCA, **Projeto do Programa de Capacitação Permanente na área da Infância e Adolescência** (IV Etapa). Curitiba (PR), 2003.

CEDCA, **Projeto do Programa de Capacitação Permanente na área da Infância e Adolescência** - Capacitação em direitos fundamentais e violações e assessoria à implantação e implementação do programa SIPIA nos conselhos tutelares do Estado do Paraná (V Etapa). Curitiba (PR), 2005.

LAVORATTI, Cleide (org.). **Programa de Capacitação Permanente na área da Infância e adolescência: o germinar de uma experiência coletiva**. Ponta Grossa: Ed UEPG, 2007.

UEPG/SEDH/CONANDA/CEDCA/SECJ. **Projeto de Capacitação de conselheiros tutelares, conselheiros municipais e estaduais dos direitos da criança e do adolescente**. Ponta Grossa (PR), 2008.



CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO